

PARECER 1145/1999 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, SOBRE O PL 131/1999

Apresentado pelo nobre Vereador Rubens Calvo, este projeto de lei dispõe sobre a colocação de painéis com os nomes dos responsáveis administrativos e dos médicos responsáveis pelas chefias de plantão nas entradas principais e de acesso ao público dos hospitais, casas de saúde, prontos-socorros e ambulatórios da rede pública do Município de São Paulo.

O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes, que, muitas vezes, ficam desorientados, sem saber a quem se dirigir ou como agir nos hospitais. Por este motivo, é muito comum que algumas pessoas precisem retornar várias vezes até conseguirem ser atendidas, porque não souberam a quem recorrer ou que setor procurar. Em determinados casos, esta dificuldade pode ter conseqüências graves, como, por exemplo, a piora do quadro clínico ou até a morte por falta de atendimento.

A D. Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da proposição, propondo, contudo, um substitutivo para eliminar vícios de iniciativa.

A D. Comissão de Administração Pública também posicionou-se favorável à matéria.

Esta Comissão de Saúde, promoção Social e Trabalho destaca a importância de tornar os serviços de saúde pública melhores e mais acessíveis. Além disto, a proposta possibilitará uma maior transparência na relação dos hospitais públicos e instituições similares com os municípios. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 30/9/99

Paulo Frange - Presidente

José Olímpio - Relator

Adriano Diogo